

DECRETO Nº 063/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE FERIADO MUNICIPAL NO DIA
29 DE JUNHO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de América Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO os tradicionais festejos de São Pedro, que constituem parte relevante do calendário cultural deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado feriado municipal o dia 29 de junho de 2026, em todo o território do Município de América Dourada, em homenagem aos festejos de São Pedro.

Art. 2º Os efeitos deste Decreto não se aplicam aos setores e serviços considerados essenciais e de interesse público, que deverão funcionar em regime de plantão, conforme escala a ser determinada pela respectiva secretaria.

Parágrafo Único. Incluem-se nos serviços essenciais, entre outros, os serviços médicos e hospitalares de urgência e emergência, a limpeza pública, licitações e a segurança.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de América Dourada, Estado da Bahia, em 25 de Junho de 2026.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal